



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 007, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

“Concede exoneração à servidora pública concursada exercendo a Função de Orientadora Social (Menor Infrator).”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


CONSIDERANDO despacho exarado no processo Administrativo n.º 1358/2011;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e a partir de 20 de Janeiro de 2012, à servidora pública concursada Sra **BRUNA FERREIRA CAMINHAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 41.821.123-1 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 370.438.698-70, do emprego de Orientadora Social (Menor Infrator), para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 151 de 13 de Julho de 2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de Janeiro de 2012.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 16 de Janeiro de 2012.

/acm.